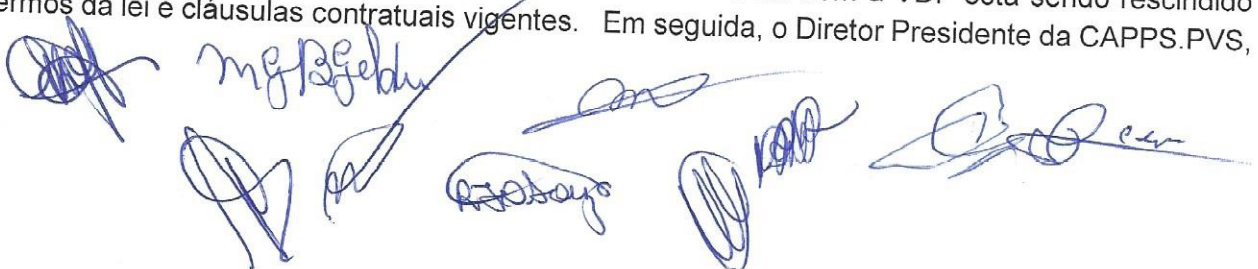


Ata da Octogésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPS.PVS.

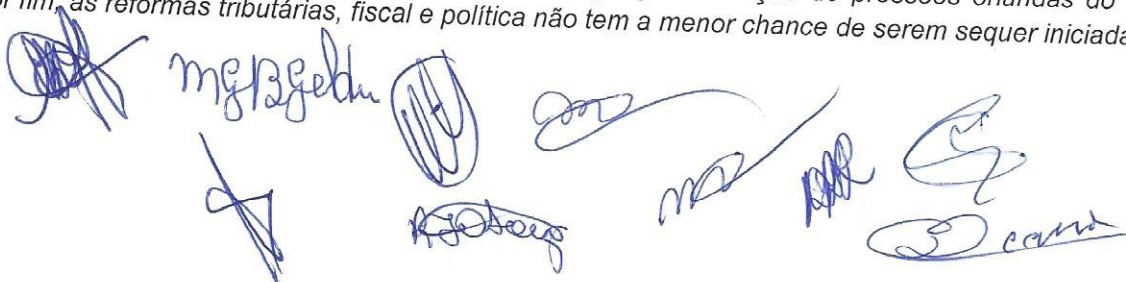
Aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da CAPPS.PVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Setembro/2020; 3) Rentabilidade do Mês de Setembro/2020; 4) Projeto de Lei nº 799/2020; 5) Rescisão Contrato VDF e Pregão para contratação de software; 6) Notícia Crime (falsificação de ofício junto à CEF); 7) Registros Processos de Aposentadorias e Pensões pelo TCE-RJ; 8) Processo de Migração COMPREV e contratação de profissional/empresa para agilizar novos "COMPREV"; 9) Notificação de Acompanhamento Previdenciário – NAP – SEI-ME – 9729721; 10) Aposentadorias por Invalidez; 11) Relatório do 3º Trimestre 2020 elaborado pela Empresa de "Mais Valia Consultoria em Investimentos"; 12) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, Jones Marcos da Silva Paula, José Carlos Estevão de Castro. Também estavam presentes o Diretor Presidente da CAPPS.PVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza e a Dr^a Gabriela Abib Vargas Braga (Assessor Jurídico desta Autarquia). O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da CAPPS.PVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Setembro de 2020, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Setembro/2020 foi negativa em 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) correspondendo ao valor de (menos) R\$568.244,54 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento). O percentual de atingimento da meta foi de menos 68,89% (sessenta e oito vírgula oitenta e nove por cento). Disse também que o saldo em 30/09/2020 era de R\$61.172.806,09 (sessenta e um milhões, cento e setenta e dois, oitocentos e seis reais, e nove centavos); valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Continuando, o Diretor Presidente comunicou que o Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal, em 13/10/2020, o Projeto de Lei nº 799/20, originário deste RPPS e aprovado por este Conselho. Também, comunicou, que conforme já mencionado em reunião anterior acerca do falecimento de "Adecan Dias Freitas", da Empresa VDF, que presta serviços de "locação do Sistema Informatizado de Orçamento Programa e Contabilidade Pública Orçamentária e Extra-Orçamentária e Recursos Humanos" e sendo que era ele que nos atendia, após o falecimento os referidos serviços não estavam sendo prestados a contento, tendo sido feitas várias reclamações via telefone, e também "o software encontra-se obsoleto em relação às normas contábeis atuais", o que nos foi dito por Gilberto Fabri Martins, da Controladoria Interna da Prefeitura. Diante desta situação, o Diretor Presidente solicitou autorização para a realização de pregão para contratação de software contendo os seguintes módulos: bens patrimoniais, planejamento/orçamento (PPA/LDO/LOA), contabilidade, tesouraria, gestão de pessoal (folha de pagamento), portal transparência com contracheque "on line" para os aposentados e pensionistas. O membros do Conselho aprovaram por unanimidade a realização do pregão para a contratação do software. O contrato com a VDF está sendo rescindido nos termos da lei e cláusulas contratuais vigentes. Em seguida, o Diretor Presidente da CAPPS.PVS,



passou a relatar que: "por volta das 16h" do dia 05/10/2020, o Diretor do Tesouro, Rômulo José Oliveira de Souza, recebeu um telefonema da Gerente da Caixa Econômica Federal, Agência 1246-Natividade/RJ, Sr^a Luiza de Sena Jardim, questionando sobre possíveis encaminhamentos de ofícios solicitando a transferência de valores da Conta Corrente do Instituto de Previdência para Contas de Pessoas Físicas por supostos serviços prestados. Prontamente foi informado à Gerente que não houve solicitação de qualquer transferência bancária. Nesse momento, a Gerente falou que no dia 02/10/2020, recebeu um ofício enviado pelo e-mail: cxprevidencia.vesai@gmail.com, e realizou o resgate da quantia de R\$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais) do fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 PP RF (CNPJ: 10.740.670/000106), creditou na Conta Corrente do Instituto de Previdência, nº: 00000041-8, e após transferiu para a conta do Bando do Brasil, Agência nº 4035-5, Conta Corrente nº 22392-1, tendo como titular Jordana Amador Galvagni, CPF: 050.135.564-22. Analisando o ofício enviado à Agência Bancária é possível verificar que criaram um e-mail com o mesmo nome do normalmente utilizado pelo Instituto, entretanto, o e-mail oficial é do **Hotmail**, enquanto que o falsificado é do **gmail**. Também é possível verificar a falsificação do ofício uma vez que não possui numeração (como os oficiais sempre possuem), a "logo" e o "corpo" do ofício estão bastante desproporcionais ao que utilizamos e as assinaturas foram "recortadas" do APR que consta no site da Caixa de Previdência (www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br). A Instituição Financeira apenas percebeu a falha no momento em que passou a receber outros e-mails com solicitações parecidas. Isso leva a crer que houve crime de estelionato. No dia 06/10/2020, eu e a Dr^a Gabriela Abib Vargas Braga fomos a delegacia de Polícia Civil de Natividade para efetuarmos a Notícia-Crime. Chegando lá, a policial que nos atendeu disse que em virtude da complexidade do caso e também dos protocolos sobre coronavírus nossa advogada fizesse por escrito a notícia-crime e efetuasse o devido protocolo na Delegacia. Tal procedimento foi feito e protocolado na delegacia no dia seguinte, em 07/10/20. São partes constantes desta ata cópia da notícia-crime e do ofício falsificado que nos foi disponibilizado pela Gerente da CEF. Todo valor retirado da conta da CAPPSPVS foi devidamente devolvido pela CEF no dia 07/10/2020, sendo R\$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais) referente ao que foi retirado e R\$22,00 (vinte e dois reais) referente à taxa de DOC/TED, conforme atesta extrato da conta, também anexo a esta ata. Não foram devolvidos juros referente a este período pois o IRF M 1 estava com histórico negativo. Deixamos claro que a CAPPSPVS não teve prejuízos financeiros com o acontecido todavia tomamos a precaução de comunicar, através de ofício, os bancos Itaú, Bradesco e Banco Brasil como forma de precaução. Apenas a título de informação posso dizer que o RPPS de Angra dos Reis passou pela mesma situação a bem pouco tempo e que o RPPS de Cantagalo também foi objeto desta tentativa mas o Gerente da CEF "desconfiou" do documento apresentado e acionou o RPPS conseguindo impedir a realização da fraude. Tais informações foram repassadas pelos Presidentes dos referidos RPPS. Após esta longa explanação o Diretor Presidente informou que, em início deste mês de Outubro, conversou com o Senhor Cláudio Leonardo, Coordenador do Setor de Comunicações Processuais do TCE-RJ e o mesmo me informou que o Tribunal não tem mais enviado ofícios comunicando o REGISTRO de processos de aposentadoria e pensões e que os mesmos devem ser consultados no site do órgão em "aba" apropriada para tal. Após esta informação, disse que constatou que tínhamos muitos processos registrados (ainda não terminou o levantamento) e dentre estes já constatou que temos aproximadamente 25 (vinte e cinco) processos para a realização do COMPREV. Tal situação será merecedora de uma atenção especial até mesmo pelo teor do Ofício Circular SEI nº 3369/2020/ME de 25/09/20 que trata da qualificação dos dados cadastrais dos requerimentos da Compensação Previdenciária (ex: atualização de CPF – já solucionado pelo Rômulo através de pesquisa no sistema não obtendo pendências). Diante disto solicito a autorização para contratação de pessoa/empresa com "know how" neste quesito para que não tenhamos perdas de valores com COMPREV. O referido contrato deve ser de aproximadamente até o final do ano. A



solicitação foi aprovada por todos. Em seguida, o Diretor Presidente informou que, quanto a NOTIFICAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PREVIDENCIÁRIO – NAF – SEI-ME – 9729721, referente a “análise de quitação dos termos de parcelamento 00152/2010, 00674/2014, 01059/2014 e 01062/2014”, correspondente a inconsistências quanto a quitação das parcelas dos parcelamentos acima descritos, o levantamento foi efetuado tendo sido apurado o valor total de R\$20.843,17 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) que foi comunicado à Prefeitura através do Ofício CAPP.S.PVS nº 091/20 de 29/09/2020 e que a mesma efetuou o depósito na conta da CAPP.S.PVS do referido valor no mesmo dia 29/09/2020. Foi encaminhado o Ofício CAPP.S.PVS nº 092/20 de 02/10/2020 ao Auditor-Fiscal da Receita Federal, Sr. José Carlos Gomes Pereira, noticiando o feito. Prosseguindo, foi informado pelo Diretor Presidente que a CAPP.S.PVS, no dia 14/10/20, recebeu 8 (oito) processos para a elaboração da aposentadoria por invalidez, tendo sido a perícia médica realizada em 25/08/20. Ainda, segundo informação da Prefeitura, serão enviados mais 11 (onze). Finalizando, o Diretor Presidente apresentou o Relatório do 3º Trimestre 2020 elaborado pela Empresa de “Mais Valia Consultoria em Investimentos, estando o mesmo disponível em nosso sítio eletrônico na internet, do qual destacamos para análise os seguintes pontos: “1- POSIÇÃO DE ATIVOS: Em 30/09/2020 a carteira de investimentos do CAPP.S.PVS alcançou o valor de R\$ 60.884.915,89 apresentando assim uma evolução nominal de 0,65% em relação a carteira de R\$ 60.490.962,86 em 31/12/2019. Suas posições estão corretamente distribuídas conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18. 2- ALOCAÇÕES POR ESTRATÉGIA E GESTOR: No tocante a distribuição legal dos recursos, assim como por gestores, o CAPP.S.PVS vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de 5 gestores, implementando assim uma boa gestão no tocante a diversificação, tanto de gestores, como de índices de referência dos investimentos realizados. 3- RENTABILIDADES DA CARTEIRA: A rentabilidade nominal dos 9 meses de 2020 foi 0,22%, apresentando melhora em relação ao resultado do 1º semestre de 2020 que foi negativo em 0,09%, mas ainda situando-se abaixo de sua meta atuarial em 6,26%. Este resultado insatisfatório tem que ser observado tendo como pano de fundo o cenário que descrevemos a seguir. Ao fim deste 3º trimestre o que podemos afirmar, com segurança, é que o espectro do COVID 19 e a da pandemia declarada em 11 de março de 2020 pela OMS – Organização Mundial da Saúde, ainda se faz presente, em todo o globo terrestre. O que é mais desejado por todos, individualmente e pelas empresas, governos e sistemas de mercado, quer de bens reais ou do mercado financeiro e de capitais, é uma solução médica para esta crise de saúde e que esta seja eficaz, duradoura e vencedora. Entretanto, ainda não temos esta solução, apesar dos diferentes caminhos que a comunidade médica mundial vem buscando, muitas vezes em associações de países e laboratórios, particulares e governamentais, em busca desta tão sonhada solução que seja capaz de cessar, neutralizar ou erradicar a população mundial da contaminação pelo Coronavírus... No Brasil, o 3º trimestre foi marcado por um ambiente desarmonioso entre os poderes da República, piora das contas públicas bem como ameaças ao respeito ao teto de gastos do Governo. Esta conquista, tão esperada, ao ser ameaçada por maiores demanda políticas do jogo eleitoral que se aproxima e mira também a sucessão presidencial de 2022 se fez mais presente. A questão do fim do auxílio emergencial e a criação de um programa de transferência de renda ampliada e acrescido ao atual Bolsa Família, ainda sem um equacionamento de gasto e fonte de receita é a bola da vez nas discussões e projetos do Poder Executivo e o Congresso. Soma-se a isso a necessidade de financiamento do gasto e déficit público coloca mais dúvidas e incertezas ao momento atual descrito acima no mundo do qual o Brasil faz parte. Felizmente, por estarmos diante do verão, uma 2ª onda, neste momento parece não ser possível de se fazer presente em nosso território. Entretanto, apenas com esta “boa notícia” não temos boas expectativas ou esperanças mais sólidas de recuperação dos níveis de atividade econômica, do desemprego e redução de pressões oriundas do déficit público. Por fim, as reformas tributárias, fiscal e política não tem a menor chance de serem sequer iniciadas, de



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

forma mais consistente, ainda nos meses restantes de 2020 e vão mesmo, na melhor e única hipótese, acontecerem em 2021. 4- ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA: Os riscos da carteira de investimentos do CAPP.S.PVS, neste trimestre, permanecem elevados na medida em que segue o cenário de fortes oscilações das cotações das ações e dos preços dos ativos de emissores públicos e privados. 5- ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA: A situação ao término do 3º trimestre de 2020 evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2020. 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS: A rentabilidade insatisfatória que o CAPP.S.PVS apresenta neste momento em relação a sua meta atuarial, nos parece de difícil reversão em 2020, mas ressaltamos que este é um ano em que o mundo todo foi atingido por uma crise de saúde, sem precedente histórico, e assim o curso normal dos investimentos também foi fortemente prejudicado. Entretanto, convocamos os gestores do CAPP.S.PVS que olhem para um período maior, no tocante a sua meta atuarial, pois assim ela tem de ser buscada: no longo prazo. Ressaltamos a maior necessidade de diversificação dos investimentos em 2021 diante de uma Taxa SELIC no patamar de 2% e que deve permanecer por mais alguns anos. Propomos que a próxima política de investimentos ofereça, por exemplo, limites para todas as alternativas de investimentos hoje previstas na Resolução 3.922/10. Importante que exista uma expansão do conhecimento, inclusive em obediência a legislação que vai exigir certificação de conselheiros e membros da diretoria, além das exigências já existentes, neste momento, para membros do comitê de investimentos. Importante também que o CAPP.S.PVS busque maior agilidade de decisão para o aproveitamento de oportunidades de investimentos que devem surgir nos mercados diante da evolução e solução dos efeitos da pandemia." Nada mais havendo a tratar o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 20 de Outubro de dois mil e vinte.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum
Dayselane Pimenta Lopes Resende Dayselane Pimenta Lopes Resende
Maria das Graças Barbosa Geldu Mãe das Graças B. Geldu
Maria do Carmo Rodrigues Batista Maria do Carmo Rodrigues Batista
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra
Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza
Dr^a. Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga
Antônio Moreira Martins Antônio Moreira Martins



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos do Município de Varre-Sai

Ofício.

Á,

Agência 1246 - Natividade/RJ | Caixa Econômica Federal

Solicitamos á Vossa Senhoria uma transferência referente á pagamentos de serviços prestados.

Debitar da AG-1246
Conta Corrente-0041-8
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF
CCNPJ: 10.740.670/0001-06

Creditar no Banco 001 BB
AG-4035-5
Conta Corrente-22392-1
Titular-Jordana Amador Galvagni
CPF: 050.135.564-22

ValorR\$ (18.580,00) Dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e zero centavos.

Varre-Sai, RJ 02 de Outubro de 2020

<p>Procedente</p>  <p>Cristovao Benigno de Oliveira Fabro CPF: 038.760.317-63</p>	<p>Gestor de Investimentos/Autorizador - Certificação - Varre-Sai</p>  <p>Romulo Jose Oliveira de Souza CPF: 090.235.897-43 - APMEC - CGRPPS07/05/2022</p>
--	--

Rua José Tupini, nº 13, Centro - Varre-Sai / RJ - CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 3843-3445 / E-mail: cxprevidencia.vsa@gmail.com

EXMA. AUTORIDADE POLICIAL ILMO. SR. DR. DELEGADO DE POLÍCIA

PROTOCOLO ____

140ª D.P.

Notícia-Crime

Noticiante: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE - SAI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada à Rua José Tupini Nº 13, Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.624.843/0001-94, neste ato representada pelo seu Presidente Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado à Rua José Veloso Martins, nº 196, Bairro-Santo Antonio, Varre-Sai/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.390.337-68, por sua procuradora Gabriela Abib Vargas Braga, OAB/RJ 139768, nomeada pelo ato n. 01/2014, vem narrar e requerer o que segue:

Fatos e Direito:

A noticiante é Órgão Gestor responsável pela administração do Regime de Previdência dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos, dos Aposentados e Pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Varre-Sai/RJ, e tem por finalidade assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões.

No dia 05/10/2020, o Diretor do Tesouro, Rômulo José Oliveira de Souza, recebeu telefonema da Gerente da Caixa Econômica Federal (AG: 1246-Natividade/RJ), questionando sobre possíveis encaminhamentos de Ofícios solicitando a transferência de valores da Conta Corrente do Instituto de Previdência para Contas de Pessoas Físicas por supostos serviços prestados.

Prontamente foi informado à Gerente que não houve solicitação de qualquer transferência bancária.

50225731

07/10/2020

Nesse momento, a Gerente noticiou que no dia 02/10/2020, ao receber um Ofício enviado pelo e-mail: cxprevidencia.vsai@gmail.com, realizou o resgate da quantia de R\$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais) do fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 PP RF (CNPJ: 10.740.670/000106), creditou na Conta Corrente do Instituto de Previdência (nº: 00000041-8) e transferiu para:

Bando do Brasil, AG: 4035-5

Conta Corrente: 22392-1

Titular: Jordana Amador Galvagni

CPF: 050.135.564-22.

Analisando os documentos enviados a Agência Bancária é possível verificar que criaram um e-mail com o mesmo nome do normalmente utilizado pelo Instituto, entretanto, o e-mail oficial é do Hotmail, enquanto que o falsificado é do gmail.

Também é possível verificar a falsificação do Ofício uma vez que não possui numeração (como os oficiais sempre possuem), e as assinaturas foram "recortadas" do APR que consta no site da Caixa de Previdência (www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br).

A Instituição Financeira apenas percebeu a fraude no momento em que passou a receber outros e-mails com solicitações parecidas.

Toda narrativa leva a crer que a notificante foi vítima do crime de estelionato previsto no art. 171, do CP

Isto posto, requer-se o recebimento da presente notícia-crime, em acordo com art. 5º, CPP, para que, após a realização do competente Inquérito Policial, seja instaurado o devido processo penal para apuração dos autores do crime narrado.

Requer, ainda, a notificação do gmail para que bloqueie o e-mail utilizado para a realização da fraude (cxprevidencia.vsai@gmail.com).

Varre-Sai, 06 de outubro de 2020.

Gabriela Abib Vargas Braga
Gabriela Abib Vargas Braga

OABRJ: 139768

[09:07, 07/10/2020] Luiza CEF: Benigno

[09:07, 07/10/2020] Luiza CEF: Bom dia!

[09:07, 07/10/2020] Luiza CEF: Fiz os acertos agora pela manhã.

[09:07, 07/10/2020] Luiza CEF: Os créditos foram efetuados na conta e o valor foi devolvido para a aplicação. Não houve crédito de juros, pois o IRFM 1 está com histórico negativo.

AG: 1246 - NATIVIDADE	OPER: 006	CONTA:	PAG: 001 / 001 41-8
NOME: RPPS CAIXA DE ASSISTENCIA	LIMITE FLUTUANTE GIM:		0,00
DISPONIVEL.: 1.946,43	LIMITE CHEQUE AZUL:		0,00
SALDO TOTAL: 1.946,43	BLOQUEADO:		0,00

NR.DOC	HISTORICO	V A L O R
124782	EST DEB	18.580,00
124782	EST DEB	22,00
000000	APLICACAO	18.580,00-

Exibir 100 registros

Fundos CAIXA	Data Início	Aplic. Inicial (R\$)	Cota (R\$)	Rentabilidade Acumulada				% do Benchmark				PL (mi R\$)	PL Médio (mi R\$)		
				Dia (%)	Mês (%)	Ano (%)	12M (%)	Dia (%)	Mês (%)	Ano (%)	12M (%)				
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
(*)															
FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (*)	28/05/2010	1.000,00	2,595167	-0,020	-0,04	2,92	4,16					- 126,51	119,07	10.021,879	10.731,040

[09:08, 07/10/2020] Luiza CEF: Qualquer dúvida, estou a disposição.

[09:15, 07/10/2020] Cristóvão Benigno Fabre: Bom dia! O Rômulo levou a petição para protocolar na delegacia de natividade. Se vocês tomarem alguma atitude favor nos informar. Depois de protocolada se quiser posso lhe enviar uma cópia, ok? Muito obrigado e grato pela sua atenção! Um forte abraço.

[09:22, 07/10/2020] Cristóvão Benigno Fabre: Ok. Obrigado!]

**Extrato por período**

Cliente: RPPS CAIXA DE ASSISTENCIA PREVID

Conta: 1246 / 006 / 00000041-8

Data: 15/10/2020 - 09:00

Mês: Outubro/2020

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.413,50 C
02/10/2020	375066	RESGATE	18.580,00 C	19.993,50 C
02/10/2020	124782	ENVIO TED	18.580,00 D	1.413,50 C
02/10/2020	124782	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.391,50 C
06/10/2020	061138	CRED TEV	532,93 C	1.924,43 C
07/10/2020	748787	APLICACAO	18.580,00 D	16.655,57 D
07/10/2020	201007	EST DEBITO	18.580,00 C	1.924,43 C
07/10/2020	201007	EST DEBITO	22,00 C	1.946,43 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104